

**LAUDO MEDICO N 103215A/1**

Nome: Ana Julia Andrade de Medeiros Lima  
 Matric: 5502152-2 Período: 18/10/10 a 01/12/10  
 Cargo: Prof./Lot: EE. Murinin /Benevides

**LAUDO MEDICO N 104941A/1**

Nome: Ana Julia Andrade de Medeiros Lima  
 Matric: 5502152-2 Período: 02/12/10 a 01/03/11  
 Cargo: Prof./Lot: EE. Murinin /Benevides

**LAUDO MEDICO N 97121A/1**

Nome: Eliete Socorro Ferreira de Souza  
 Matric: 404187-1 Período: 24/05/10 a 07/07/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Teodora Bentes/Icoaraci

**LAUDO MEDICO N 98644A/1**

Nome: Eliete Socorro Ferreira de Souza  
 Matric: 404187-1 Período: 08/07/10 a 05/09/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Teodora Bentes/Icoaraci

**LAUDO MEDICO N 101115A/1**

Nome: Eliete Socorro Ferreira de Souza  
 Matric: 404187-1 Período: 06/09/110 a 04/11/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Teodora Bentes/Icoaraci

**LAUDO MEDICO N 103584A/1**

Nome: Gracinete Rocha da Silva Lima  
 Matric: 402710-1 Período: 01/11/10 a 20/12/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Vilhena Alves/Belem

**LAUDO MEDICO N 101181A/1**

Nome: Gracinete Rocha da Silva Lima  
 Matric: 402710-1 Período: 02/09/10 a 31/10/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Vilhena Alves/Belem

**LAUDO MEDICO N 303/09**

Nome: Ivaldete Alencar Laurentino  
 Matric: 5465613-2 Período: 16/10/09 a 15/04/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Maria Amelia V./Capanema

**PORTA EIA N 348/09 14 URE**

Nome: Ivaldete Alencar Laurentino  
 Matric: 5465613-2 Período: 16/10/09 a 15/04/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Maria Amelia V./Capanema

**PORTARIA N 35/10 14 URE**

Nome: Ivaldete Alencar Laurentino  
 Matric: 5465613-2 Período: 16/04/10 a 12/10/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Maria Amelia V./Capanema

**PORTARIA N 126/10 14 URE**

Nome: Ivaldete Alencar Laurentino  
 Matric: 5465613-2 Período: 13/10/10 a 22/03/11  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Maria Amelia V./Capanema

**LAUDO MEDICO N 106235A/1**

Nome: Rosely de Oliveira Lopes Carvalho  
 Matric: 6307230-2 Período: 06/08/10 a 12/02/11  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Eduardo Ang./Barcarena

**LAUDO MEDICO N 517/10**

Nome: Jairo Mendes Moura  
 Matric: 57203941-1 Período: 10/06/10 a 08/08/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Melvin J.10 URE/Altamira

**LAUDO MEDICO N 532/10**

Nome: Jairo Mendes Moura  
 Matric: 57203941-1 Período: 09/08/10 a 07/10/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Melvin J.10 URE/Altamira

**LAUDO MEDICO N 543/10**

Nome: Jairo Mendes Moura  
 Matric: 57203941-1 Período: 08/10/10 a 05/12/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Melvin J.10 URE/Altamira

**LAUDO MEDICO N 571/10**

Nome: Jairo Mendes Moura  
 Matric: 57203941-1 Período: 06/12/10 a 03/02/11  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Melvin J.10 URE/Altamira

**LAUDO MEDICO N 1341/10**

Nome: Jairo Mendes Moura  
 Matric: 57203941-1 Período: 12/02/10 a 12/04/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Melvin J.10 URE/Altamira

**LAUDO MEDICO N 2541/10**

Nome: Jairo Mendes Moura  
 Matric: 57203941-1 Período: 11/04/10 a 09/06/10  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Melvin J.10 URE/Altamira

**LAUDO MEDICO N 104461A/1**

Nome: Manoel Francisco de Argolo Correa  
 Matric: 57210752-1 Período: 07/11/10 a 05/01/11  
 Cargo: /Lot: Prof./EE. Graziela Moura R./Belem

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205858**  
**NÚMERO: 1**

Assinatura: 21/02/2011

Valor: 0,00

Justificativa: Alteração da Dotação Orçamentária

Contrato: 143/2010

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**PORTARIA N.º 1177/2011-CRH DE CEDENCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205860**

**PORTARIA N.º 1177 /2011 – CRH**

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº. 013/2008-GS de 18/03/2008 e de acordo com o Processo nº 398020/2011 e Convênio nº 283/2011 – SEDUC de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, e;

Considerando as diretrizes definidas pelas Constituições Federal e Estadual em vigor, que obriga os Estados e os Municípios a organizarem, em regime de colaboração mútua, seus sistemas de ensino;

Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), através da Lei nº

11.494/2007 de 20/06/2007 e Lei Estadual nº 6.044/97 de 16/04/97, que disciplinam o estabelecimento de convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Municípios, com vista à melhoria da qualidade da educação;

Considerando a necessidade de municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Pará, para propiciar ao município a gestão gradativa do ensino nas faixas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e ao Estado a priorização do desenvolvimento do Ensino Médio.

**R E S O L V E :**

**CEDER**, até ulterior deliberação, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2011, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 15 de fevereiro de 2011

**Waldecir Oliveira da Costa**

Secretário Adjunto de Gestão

**ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 1177/2011 – CRH de 15/02/2011 FLS. 01**

**MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**MATRÍCULA PROFESSOR AD-2**

0279420/016 ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA

**PROFESSOR AD-1**

0212539/010 AFONSO DIAS CARNEIRO

0208639/019 ANA REGINA DE ARAUJO BARROS

0209090/013 MARIA DO SOCORRO LOPES DE ALMEIDA

0210110/010 MARILANA DE SOUZA NASCIMENTO

**PROFESSOR ASSISTENTE PA-A**

0761931/018 ANTONIA PEREIRA DE LIMA

0209830/019 HEGINIO SOARES DE OLIVEIRA

0449474/012 RAIMUNDA LIMA OLIVEIRA

**PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**

6312659/010 ROSANIA OLIVEIRA ALMEIDA

6312594/013 MARIA DO SOCORRO MORAIS

**ESCREVENTE DATILOGRAFO**

0973602/019 ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA

**SERVENTE REF.I**

0449350/015 MARIA NAIDES FERREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 1176/2011-CRH DE CEDÊNCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205856**

**PORTARIA N.º 1176/2011 – CRH**

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº. 013/2008-GS de 18/03/2008 e de acordo com o Processo nº 398020/2011 e Convênio nº 221/2011 – SEDUC de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura Municipal de Curionópolis, e;

Considerando as diretrizes definidas pelas Constituições Federal e Estadual em vigor, que obriga os Estados e os Municípios a organizarem, em regime de colaboração mútua, seus sistemas de ensino;

Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), através da Lei nº 11.494/2007 de 20/06/2007 e Lei Estadual nº 6.044/97 de 16/04/97, que disciplinam o estabelecimento de convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Municípios, com vista à melhoria da qualidade da educação;

Considerando a necessidade de municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Pará, para propiciar ao município a gestão gradativa do ensino nas faixas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e ao Estado a priorização do desenvolvimento do Ensino Médio.

**R E S O L V E :**

**CEDER**, até ulterior deliberação, para a Prefeitura Municipal de Curionópolis, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2011, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 15 de fevereiro de 2011

**Waldecir Oliveira da Costa**

Secretário Adjunto de Gestão

**ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 1176/2011 – CRH de 15/02/2011 FLS. 01**

**MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS**

**MATRÍCULA PROFESSOR AD-1**

0445312/016 JOANILDA GOMES DE ARAUJO

0278335/019 MARIA DO AMPARO COSTA SILVA

0664901/014 NEUZA GOMES SILVA

**PROFESSOR ASSISTENTE PA-A**

0663956/018 BERNARDO FILHO PEREIRA SOUSA

0444510/010 HELENA ROSA BARBOSA

0444847/014 LEONILDES SOARES DE SOUSA

0444529/010 MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA

0785164/010 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA

0444553/015 NELMA ROSA BARBOSA

0445037/019 RAIMUNDA RODRIGUES ALMEIDA DE SOUSA

**PROFESSOR BACHARELADO**

6037828/010 GRAÇA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA

6312179/015 JOÃO SANTANA GOMES DA SILVA

**PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**

0782432/010 ANTONIA IRIS ALVES DE MOURA

6008895/016 CARLOS CESAR PINHEIRO

6009670/029 CLEONICE OLIVEIRA SILVA CHAVES

0972924/018 ELENILDA DO SOCORRO SILVA DE JESUS

0782408/014 IRENE MURDIGA

6009646/015 JOSÉ MARIA PAIXÃO

6315291/019 LUISA SOUSA SILVA

6315321/010 MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO

6009301/017 MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA

0782386/015 MARIA EMILIA GOMES DE MATOS MILHOMEM

0782351/010 MARIA FERREIRA DOS SANTOS

0972932/010 MARIA RITA SOUSA SENA

0782319/012 OLINDINA TEIXEIRA DA SILVA

6009328/029 RAIMUNDA GILDA DE SOUSA SOARES

6312284/010 VENTURA PEREIRA DE SOUSA

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205848**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 204361**

Número: 1

Assinatura: 14/02/2011

Valor: 0,00

Justificativa: Alteração da dotação orçamentária

Contrato: 42/2010

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

PORTARIAS 1178/2011 DE CEDENCIA

Número de Publicação: 205862

**PORTARIA N.º 1178 /2011 – CRH**

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº. 013/2008-GS de 18/03/2008 e de acordo com o Processo nº 398020/2011 e Convênio nº 282/2010 – SEDUC de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e;

Considerando as diretrizes definidas pelas Constituições Federal e Estadual em vigor, que obriga os Estados e os Municípios a organizarem, em regime de colaboração mútua, seus sistemas de ensino;

Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), através da Lei nº 11.494/2007 de 20/06/2007 e Lei Estadual nº 6.044/97 de 16/04/97, que disciplinam o estabelecimento de convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Municípios, com vista à melhoria da qualidade da educação;

Considerando a necessidade de municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Pará, para propiciar ao município a gestão gradativa do ensino nas faixas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e ao Estado a priorização do desenvolvimento do Ensino Médio.

**R E S O L V E :**

**CEDER**, até ulterior deliberação, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, os servidores relacionados no anexo